



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 588, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre inclusão de Retribuição por Titulação do servidor docente Gilvan Ferreira Felipe.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

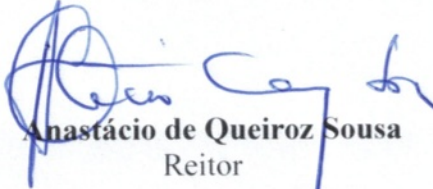
Considerando o teor do processo nº **23282.000004/2017-21**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente **GILVAN FERREIRA FELIPE**, matrícula SIAPE nº 1863810, CPF nº [REDACTED], Retribuição por Titulação por obtenção do título de Doutor em Enfermagem na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Auxiliar**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos financeiros** a partir de **02/01/2017**.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor